

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 03 de maio de 2013, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8500027-83.2014.8.06.0055, do interesse do Dr. Antônio Josimar Almeida Alves, RESOLVEM autorizar o pagamento no valor total de R\$ 3.362,87 (três mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos), sendo, R\$ 1.631,80 (um mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos) referente a 08 (oito) diárias sem pernoite, e R\$ 1.731,07 (um mil, setecentos e trinta e um reais e sete centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de designação para responder pela Comarca de Itatira, no mês de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2014.

Vládia Santos Teixeira
Secretaria de Gestão de Pessoas

Chrystianne dos Santos Sobral
Secretaria Geral

PORTARIA N° 995/2014

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 03 de maio de 2013, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8500017-33.2014.8.06.0154, do interesse da Dra. Fabrícia Ferreira de Freitas, RESOLVEM autorizar o pagamento no valor total de R\$ 1.075,61 (UM MIL, SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), sendo, R\$ 611,93 (seiscentos e onze reais e noventa e três centavos) referente a 03 (três) diárias sem pernoite, e R\$ 463,68 (quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de designação para responder pela Comarca de Senador Pompeu, no mês de março de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2014.

Vládia Santos Teixeira
Secretaria de Gestão de Pessoas

Chrystianne dos Santos Sobral
Secretaria Geral

PORTARIA N° 996/2014

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 03 de maio de 2013, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8500011-30.2014.8.06.0088, do interesse da Dra. Leopoldina de Andrade Fernandes, RESOLVEM autorizar o pagamento no valor total de R\$ 3.521,46 (três mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos), sendo, R\$ 2.325,30 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) referente a 08 (oito) diárias em que 04 (quatro) são com pernoite e 04 (quatro) sem pernoite, e R\$ 1.196,16 (um mil, cento e noventa e seis reais e dezesseis centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de designação para responder pela Comarca de Russas, no mês de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2014.

Vládia Santos Teixeira
Secretaria de Gestão de Pessoas

Chrystianne dos Santos Sobral
Secretaria Geral

PORTARIA N° 997/2014

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 03 de maio de 2013, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8500009-22.2014.8.06.0133, do interesse do Dr. Sérgio Augusto Furtado Neto Viana, RESOLVEM autorizar o pagamento no valor total de R\$ 2.986,13 (dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e treze centavos), sendo, R\$ 2.712,85 (dois mil, setecentos e doze reais e oitenta e cinco centavos) referente a 08 (oito) diárias em que 06 (seis) são com pernoite e 02 (duas) sem pernoite, e R\$ 273,28 (duzentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de designação para responder pela Comarca de Nova Russas, no mês de abril de 2014.